



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614B

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614B

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 170/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 847/2023, datado de 17.02.2023, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 847/2023, datado de 17.02.2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 847/2023, datado de 17.02.2023, com os seguintes membros:

Marco Antonio Montagnani
Claudio Roberto Teodoro
Jonatas Cantelli Lourenço

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é o Sr. Jonatas Cantelli Lourenço.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º. A presente comissão, terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13.09.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614B

Página 3 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 171/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5444/2023, datado de 06.10.2023, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Administrativo nº 5444/2023, datado de 06.10.2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída Comissão para análise e parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5444/2023, datado de 06.10.2023, com os seguintes membros:

Marco Antonio Montagnani
Claudio Roberto Teodoro
Jonatas Cantelli Lourenço

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é o Sr. Jonatas Cantelli Lourenço.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º. A presente comissão, terá competência para desenvolver seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13.09.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1614B

Página 4 de 4



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 172/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão de Sindicância, para proceder a análise e parecer dos Processos TC-014863.989.22-4 e TC-015868.989.22-9, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando melhor análise na documentação apresentada no Processo Digital nº 4493/2024, datado de 13.09.2024, referente aos Processos TC-014863.989.22-4 e TC-015868.989.22-9, Concorrência nº 02/2021, Contrato nº 01/2022, de 06.01.2022, SS Serviços de Perfurações Direcionais Eireli-EPP,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica constituída Comissão de Sindicância, com o objetivo de proceder a análise e parecer do processo administrativo nº. 4493/2024, datado de 13.09.2024, referente ao TC-014863.989.22-4 e TC-015868.989.22-9, Concorrência nº 02/2021, sobre os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com os seguintes membros:

- Thiago Rodrigo da Silva
- Dayane Dadam
- Eurice Amaral Melo Junior

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é o Thiago Rodrigo da Silva

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 16.09.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de setembro de 2024.

MARCO BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo